PCP

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Expeça - se	
Publique - se	
2019-08-22	
O Secretário da Mesa	António Carlos Monteiro (Assinatura Qualificada) — Digitally signed by António Carlos Monteiro (Assinatura Qualificada) Date: 2019.08.22 13:06:09 +01:00 Reason: Location:

☐ **REQUERIMENTO** Número / (.ª)

☒ **PERGUNTA** Número 2756 / XIII (4 .ª)

Assunto: Precariedade na empresa Dominant, Unipessoal Lda.

Destinatário: Min. do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

"A ACT tem por missão a promoção da melhoria das condições de trabalho, através da fiscalização do cumprimento das normas em matéria laboral e o controlo do cumprimento da legislação relativa à segurança e saúde no trabalho, bem como a promoção de políticas de prevenção dos riscos profissionais, quer no âmbito das relações laborais privadas, quer no âmbito da Administração Pública", assim é descrita a missão da Autoridade para as Condições do Trabalho (doravante ACT), constante do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto Regulamentar n.º 47/2012, de 31 de Julho, que aprova a Lei Orgânica da Autoridade para as Condições do Trabalho.

Missão que não é totalmente eficaz, dado o constante atraso na sua intervenção fundamentalmente por falta de meios humanos suficientes a dar uma resposta aos pedidos efectuados.

O PCP teve conhecimento de uma reclamação efectuada por um cidadão, a propósito dos atrasos na intervenção da ACT, que no passo dia 9 de julho de 2019 terá feito uma participação online no portal da ACT com o registo nº 64335, mas que até agora ainda não efectuado a respectiva a intervenção inspetiva.

O referido cidadão relatou ao PCP que terá trabalhado durante 9 meses na empresa Dominant, Unipessoal Lda., localizada em Torres Vedras, durante os quais não assinou nenhum contrato de trabalho e executou o seu trabalho em vários locais, sem direito ao gozo de férias, sem efectuar quaisquer descontos para as Autoridade Tributária e Segurança Social e sem qualquer seguro de acidentes de trabalho.

Mais acrescenta que, estarão na mesma situação dois trabalhadores, seus colegas.

Terá referido que durante os 9 meses de trabalho, gozou um dia de "férias" o qual lhe foi descontado do seu salário e que deixou o seu trabalho porque o patrão lhe terá "pedido" que procedesse sozinho à limpeza de 70 carros no período de 6 horas.

O PCP tem tido conhecimento de muitos exemplos de atropelos aos direitos dos trabalhadores, que se intensificam enquanto perdurar as dificuldades e falta de meios existentes na ACT para poder ter uma intervenção eficaz. Dificuldade que, por diversas vezes têm sido identificadas pelo PCP, exigindo-se a sua rápida resolução, para a qual o PCP tem feito múltiplas propostas de modo a assegurar à ACT, mais meios e melhores condições de trabalho e intervenção, que permitiriam resolver algumas das dificuldades conhecidas.

Ao abrigo das disposições legais e regimentais aplicáveis, solicitamos ao Governo que por intermédio do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, nos sejam prestados os seguintes esclarecimentos:

1. O Governo tem conhecimento da situação descrita?
2. Se sim, que avaliação faz o Governo da situação acima descrita?
3. Houve alguma ação inspetiva por parte da ACT, relativa a esta situação?
4. Que medidas tomará o Governo relativamente à necessidade de recursos humanos e materiais para que seja possível às estruturas desconcentradas da ACT dar resposta, em tempo útil, às solicitações colocadas?

Palácio de São Bento, 20 de agosto de 2019

Deputado(a)s

PAULA SANTOS(PCP)

RITA RATO(PCP)

DUARTE ALVES(PCP)

ANA MESQUITA(PCP)

Nos termos do Despacho n.º 1/XIII, de 29 de outubro de 2015, do Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, n.º 1, de 30 de outubro de 2015, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.